



Comunicado Nº 13/2020

Informações sobre a Assistência Estudantil da UFBA durante o Semestre Letivo Suplementar/SLS

Considerando a Resolução 01/2020 do CONSUNI, 21/07/2020, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre a suspensão de atividades acadêmicas e administrativas presenciais no período da pandemia da COVID-19 e cria em semestre letivo suplementar (SLS) no ano de 2020, e, em seu art.2º, §8º, garante que a não inscrição dos discentes em componentes e atividades complementares de ensino, de pesquisa e extensão, durante o SLS, não ensejará qualquer penalidade,

A PROAE informa:

1. Que ficam mantidos os pagamentos dos auxílios e bolsas oferecidos através da Política de Assistência Estudantil da UFBA durante o SLS.
2. Que o pagamento de todas as bolsas/auxílios disponibilizados será mantido, mesmo para a/o estudante que não estiver inscrito em componentes curriculares no semestre letivo suplementar, desde que tenha situação de matrícula ativa no período 2020.1;
3. Que a Coordenação dos Programas Permanecer, Sankofa e Projetos Especiais realizará um levantamento junto à orientadores/as e bolsistas a respeito das atuais condições dos/as participantes dos projetos aprovados nos Editais 2019/2020. A vigência dos projetos e bolsas continua prorrogada.
4. Solicitamos atenção às informações constantes dos comunicados PROAE nº 006/2020 e 11/2020, disponíveis no site www.proae.ufba.br.
5. A/o estudante deve acompanhar no site da PROAE as próximas informações/publicações relativas à Inclusão Digital e Assistência Estudantil durante o Semestre Letivo Suplementar.

Salvador, 30 de julho de 2020.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora